

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre concessão de
licença não remunerada.**

**ACACIO MIRANDA DA SILVA
FILHO**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

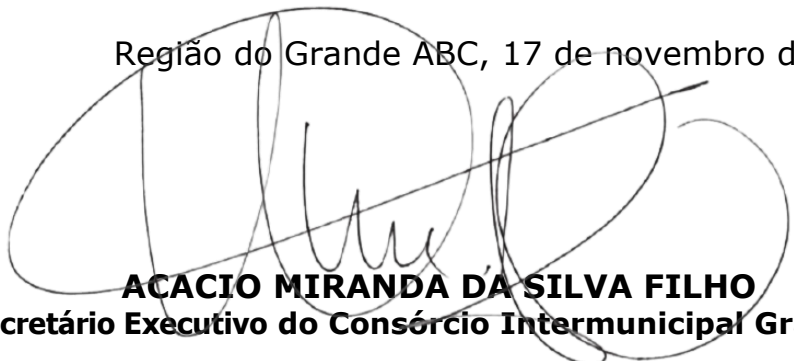
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença sem remuneração solicitada pelo Sr. **ANDRÉ VITORIO FRIGATO**, portador do RG. nº 26.449.895-1 e do CPF. nº 130.773.728-51 do cargo de Agente Administrativo pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º - O afastamento concedido poderá ser reavaliado e interrompido a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente em 10 de novembro de 2021.

Região do Grande ABC, 17 de novembro de 2021.



ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC